



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, neste ato representado pelo PREFEITO, SR. ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO, RG nº 8.124.995-4 SSP/PR e do CPF nº 009.378.889-40, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 397/2017, decorrente do *Edital de Pregão Presencial nº 83/2017*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. nº 16, do Decreto Municipal nº 151/2013, que regimenta o Registro de Preços e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA, CNPJ: 76.635.854/0002-24				
Item do Edital	Unid.	PRODUTO	Marca	Unit. R\$
Lote 01	Litros	Combustível Tipo Álcool Etílico Hidratado	BR	2,89
Lote 04	Litros	Combustível Tipo Diesel S10	BR	3,24

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho – PR, 11 de janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

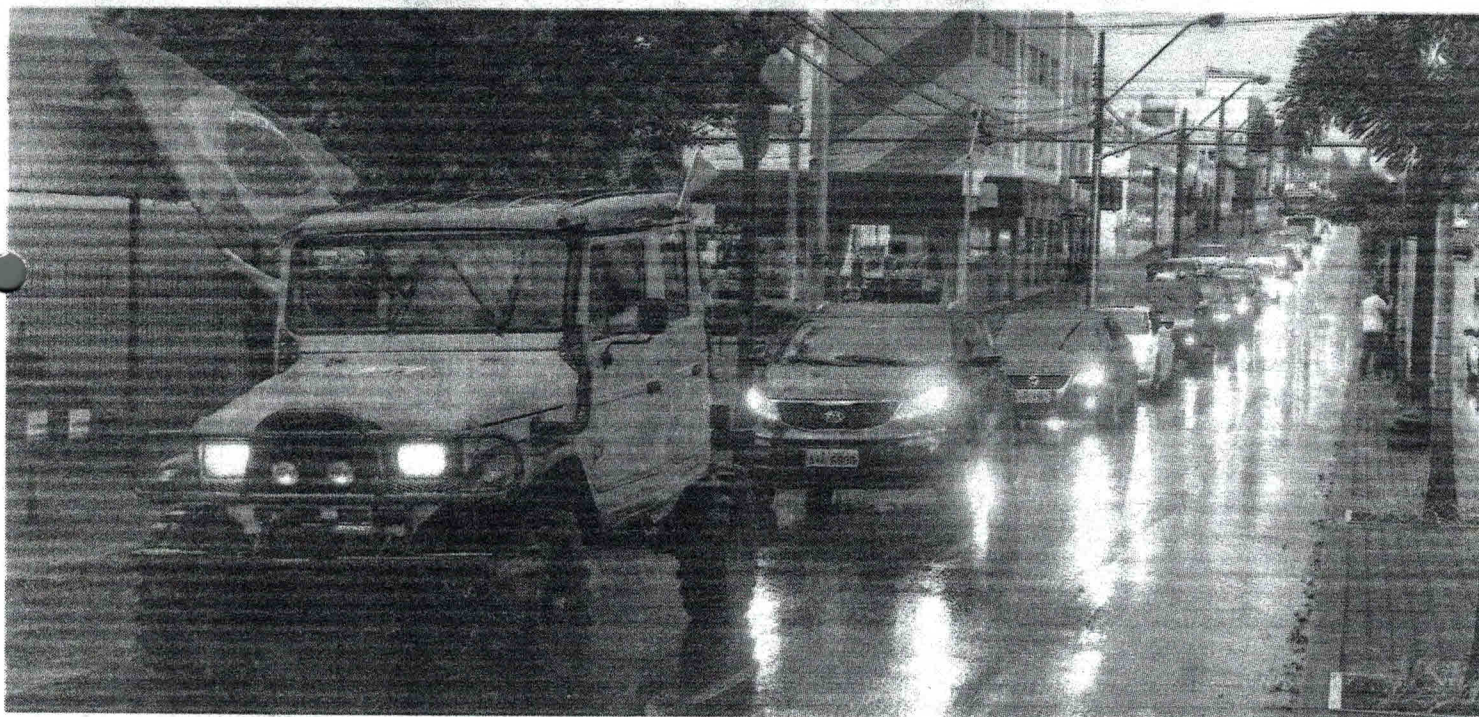
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS KIST LTDA
Alexandre Arceli Kist
CPF nº 027.543.299-86 - RG nº 6.078.079-7 SSP/PR

TESTEMUNHAS:

Nome: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49

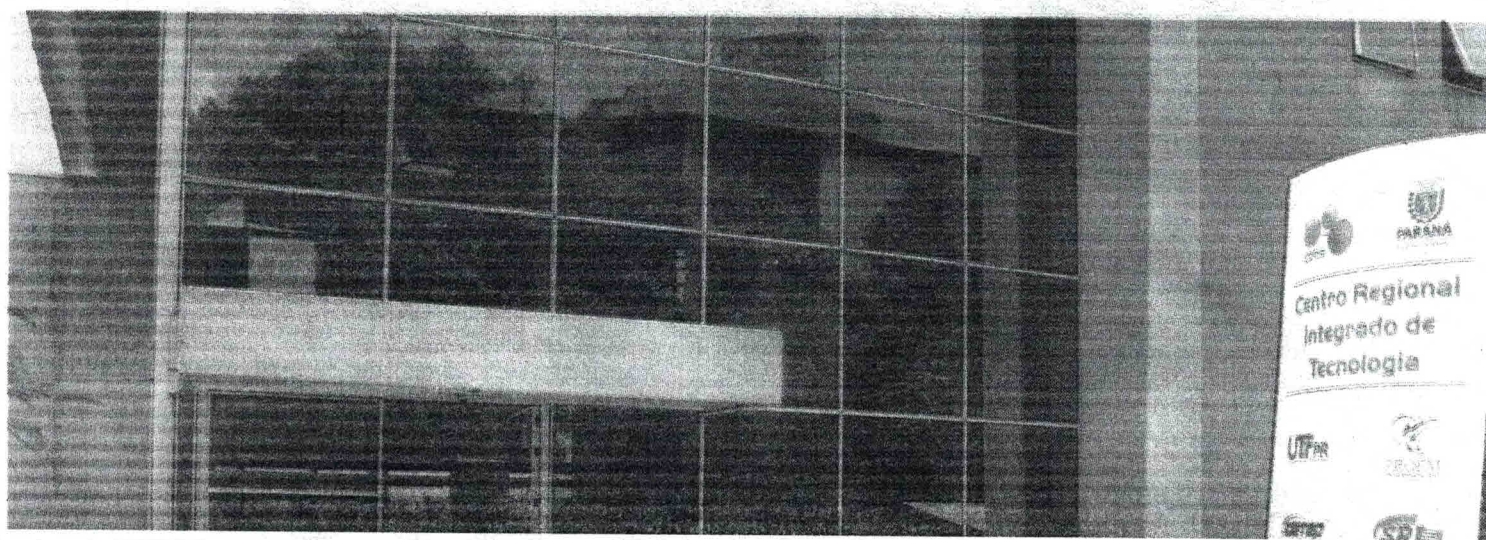
Nome: Rubenei Meloto
CPF: 749.571.559-68

PATO BRANCO TEM PASSEATA EM DEFESA DA LA



Manifestantes favoráveis à independência do Poder Judiciário e à condenação dos envolvidos na operação fizeram

• UTFPR pretende adquirir prédio do Lactec até 2022



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 018/2018 de 23/01/2018 SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2018. Súmula. TORNAR PÚBLICO a relação nominal, por ordem de seleção da 1ª etapa, dos estudantes que se candidataram a vaga de estágio, na referida área a qual inscreveu-se, conforme cronograma, 08/01/2018 a 17/01/2018. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.dioems.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 541/2017

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 541/2017, celebrado entre o Município de Chopinzinho e a empresa Global Vida e Saúde Ltda Me, oriundo do Processo Licitatório nº 251/2017, na Modalidade Pregão Presencial - Edital nº 115/2017 para Aquisição de Agendas Escolares, Materiais Pedagógicos e Brinquedos para a Secretaria de Assistência Social, no que tange a Cláusula Terceira - da dotação orçamentária.

Onse se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de R\$ 9.824,50 (nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), com todas as despesas já mencionadas incluídas (produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem, instalação, etc.), para o presente contrato.

Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social - 08.02.082440024.2.051.4.4.90.52 (1685/F936), 08.02.082440024.2.069.4.4.90.52 (1409/F940), 08.03.082430023.1.011.4.4.90.52 (1686/F949), 08.03.082430023.2.057.4.4.90.52 (1408/F962).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de R\$ 9.824,50 (nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), com todas as despesas já mencionadas incluídas (produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem, instalação, etc.), para o presente contrato.

Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social - FIA - Fundação para a Infância e Adolescência - 08.03.082430023.6.053.3.3.90.30 (1653) FONTE 880.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Chopinzinho, PR, 27 de dezembro de 2017.

Município de Chopinzinho - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 542/2017

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o contrato nº 542/2017, celebrado entre o Município de Chopinzinho e a empresa Gráfica Chopim Ltda, oriundo do Processo Licitatório nº 251/2017, na Modalidade Pregão Presencial - Edital nº 115/2017 para Aquisição de Agendas Escolares, Materiais Pedagógicos e Brinquedos para a Secretaria de Assistência Social, no que tange a Cláusula Terceira - da dotação orçamentária.

Onse se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de R\$ 13.720,00 (treze mil setecentos e vinte reais), com todas as despesas já mencionadas incluídas (produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem, instalação, etc.), para o presente contrato.

Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social - 08.02.082440024.2.051.4.4.90.52 (1685/F936), 08.02.082440024.2.069.4.4.90.52 (1409/F940), 08.03.082430023.1.011.4.4.90.52 (1686/F949), 08.03.082430023.2.057.4.4.90.52 (1408/F962).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de R\$ 13.720,00 (treze mil setecentos e vinte reais), com todas as despesas já mencionadas incluídas (produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem, instalação, etc.), para o presente contrato.

Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social - FIA - Fundação para a Infância e Adolescência - 08.03.082430023.6.053.3.3.90.30 (1304) FONTE 880.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Chopinzinho, PR, 27 de dezembro de 2017.

Município de Chopinzinho - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 543/2017

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Contrato nº 543/2017, celebrado entre o Município de Chopinzinho e a empresa Marlei Carmem Bortoloso Boni - Me, oriundo do Processo Licitatório nº 251/2017, na Modalidade Pregão Presencial - Edital nº 115/2017 para Aquisição de Agendas Escolares, Materiais Pedagógicos e Brinquedos para a Secretaria de Assistência Social, no que tange a Cláusula Terceira - da dotação orçamentária.

Onse se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de R\$ 5.941,00 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais), com todas as despesas já mencionadas incluídas (produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem, instalação, etc.), para o presente contrato.

Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social - 08.02.082440024.2.051.4.4.90.52 (1685/F936), 08.02.082440024.2.069.4.4.90.52 (1409/F940), 08.03.082430023.1.011.4.4.90.52 (1686/F949), 08.03.082430023.2.057.4.4.90.52 (1408/F962).

Leia-se:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

Fica estipulado o Valor de R\$ 5.941,00 (cinco mil novecentos e quarenta e um reais), com todas as despesas já mencionadas incluídas (produtos, materiais, encargos sociais, fretes, montagem, instalação, etc.), para o presente contrato.

Os recursos para pagamento referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Assistência Social - FIA - Fundação para a Infância e Adolescência - 08.03.082430023.6.053.3.3.90.30 (1653) FONTE 880.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Chopinzinho, PR, 27 de dezembro de 2017.

Município de Chopinzinho - Contratante
Alvaro Dênis Ceni Scolari - Prefeito

ículos da frota do SAMU 192 ou que venham à pertencer e possuam as mesmas características. O edital está presente em www.ciruspap.gov.br: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspap.gov.br Pato Branco, 23 de Janeiro de 2018. Adriano Luiz Zini - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 PROCESSO Nº 03/2018
O CIRUSPAR, torna público que até o dia 08 de Fevereiro de 2018, até às 09 horas, estará recebendo propostas ao Pregão Eletrônico n.º 01/2018, sendo a licitação do tipo "menor preço" e critério de avaliação "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis (Diesel S-10 e Gasolina Comum), utilizando cartão eletrônico, para atender à frota de veículos do CIRUSPAR/SAMU Sudeste do Paraná. A partir das 09 horas do dia 08/02/2018 estará realizando a sessão de disputa preços através do Portal COMPRASNET através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. O Edital está presente em www.ciruspap.gov.br - Informações: (46) 3902-1338 - (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspap.gov.br Pato Branco, 24 de Janeiro de 2018. Adriano Luiz Zini - Pregoeiro do CIRUSPAR.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do Contrato 566/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Churrascaria Dois Coqueiros Ltda - Me. CNPJ: 79.866.018/0001-20. Objeto: Contratação de Serviços de Pernoites para Jogadores - Participação em Jogo Festivo a ser Realizado em 16 de Dezembro de 2017. Valor: R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). Origem: Dispensa de Licitação 83/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1752 e 1763. Data da assinatura: 16/12/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Robson Antonio Ferrari, pela Empresa e Edina Accorsi, Fiscal do Contrato.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do Contrato 567/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Charles Boschi Estofaria. CNPJ: 11.496.287/0001-09. Objeto: Contratação de Serviços para Reforma dos Bancos de Veículo Ônibus Pertencente a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Valor: R\$ 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 84/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1995 e 1996. Data da assinatura: 22/12/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Charles Boschi, pela Empresa e Edina Accorsi, Fiscal do Contrato.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do Contrato 568/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Suvel Sui Ltda. CNPJ: 78.740.388/0001-54. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços para Revisão Periódica de Veículo Oficial do Gabinete - Ford Fusion- Placas BAN-9065. Valor total: R\$ 777,57 (setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Origem: Dispensa de Licitação 85/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 654 e 655. Data da assinatura: 22/12/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Angela Maria Meimberg, pela Empresa e Eduardo Pivatto, Fiscal do Contrato.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 10/2016, para contratação de serviços técnicos educacionais de formação continuada para a rede municipal de ensino. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda - ME. CNPJ: 05.501.153/0001-36. Objeto do TA: Prorrogação de Prazo de execução e vigência para 19/01/2019. Valor do Aditamento R\$ 27.384,89. Origem: Pregão nº 2/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º e Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 28/12/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Gabriela Belotti, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Consultoria - Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ: 03.191.328/0001-20. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência em 12 meses. Valor Total R\$ 21.505,68. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art. 57 e Justificativa Técnica. Data da assinatura: 28/12/2017. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Paulo Luiz Alves Magnus e / ou Luciano Magnus Regus, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 419/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda - CERCHO. CNPJ: 76.995.232/0001-99. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 30 (trinta) dias, conforme solicitação da Divisão de Planejamento e Projetos. Origem: Tomada de Preços nº 8/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 10/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Jair Antonio Colla, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Brava Construções Ltda - ME. CNPJ: 07.830.558/0001-43. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, conforme Parecer Técnico nº 35/2017 da Divisão de Planejamento e Projetos, passando ao prazo de execução para 05 de fevereiro de 2018 e o prazo de vigência para 05 de março de 2018. Origem: Tomada de Preços nº 3/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 04/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Guilherme Sobieray Szymanski, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do Contrato nº 2/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: AMF Comércio de Medicamentos - EIRELI. CNPJ: 17.615.512/0001-65. Objeto: Aquisição de Fórmula Infantil Com Prescrição Médica Para Paciente Isadora Foschiera Pan. Valor: 7.832,00. Origem: Dispensa de Licitação nº 95/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 513/F303. Data da assinatura: 02/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município, Agnaldo Fernandes, pela Empresa e Fabiano Popia, Fiscal do Contrato.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do Contrato nº 8/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SEBASTIAO DELGADO DE SOUZA 8552108944. Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Recuperação dos Parques Infantis do Bairro Nossa Senhora Aparecida e do Centro Esportivo Municipal. Valor total: R\$ 16.400,00. Origem: Tomada de Preços nº 12/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1031. Data da assinatura: 08/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Sebastião Delgado de Souza, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 399/2017, que entre si celebraram o município de Chopinzinho e a Empresa Otávio José Barancelli - EPP - CNPJ: 01.863.327/0001-50. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. nº 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Diesel BS500 - R\$ 3,05. Data: 11/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Otávio José Barancelli, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 399/2017, que entre si celebraram o município de Chopinzinho e a Empresa Comércio de Combustíveis Kist Ltda - CNPJ: 76.635.854/0002-24. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. nº 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Diesel S10 - R\$ 3,24. Data: 11/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Alexandre Arceli Kist, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 397/2017, que entre si celebraram o município de Chopinzinho e a Empresa Auto Posto da XV Ltda - EPP - CNPJ: 18.685.770/0001-80. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. nº 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Combustível Tipo Gasolina Comum - R\$ 4,15. Data: 11/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Irani Terezinha Brancaloni e Mariciane V. B. Prestes, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Espécie: Extrato do Contrato nº 28/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Pirâmide Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de Veículos Leves para a Frota Municipal. Valor Total R\$ 98.200,00. Dotação Orçamentária: 08.01.082440024.2.048.4.4.90.52. 08.01.082440024.2.048.4.4.90.52. 08.01.082440024.2.037.4.4.90.52. Origem: Pregão Presencial nº 98/2017. Prazo de Entrega: 60 dias. Vigência: 12 meses. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 16/01/2018. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Daniel Bertol, pela Empresa.